

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**

EDITAL PROGRAD N.º 012/2016

SELEÇÃO PARA CADASTRO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E DE SUPERVISÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do PIBID, FAZ SABER aos interessados a abertura de processo de classificação de **bolsistas de iniciação à docência (licenciandos) e de bolsistas de supervisão (professores da educação básica)**, com inscrições e entrevistas no período de 25 de abril a 29 de abril de 2016, conforme disposto no presente Edital.

a) DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Do Programa

1.1.1. O PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1.1.2. Os projetos apoiados no âmbito do PIBID são propostos por Instituições de Ensino Superior (IES) e desenvolvidos por grupos de licenciandos sob supervisão de professores de educação básica e orientação de professores das IES.

1.1.3. O apoio do programa consiste na concessão de bolsas aos integrantes do projeto e no repasse de recursos financeiros para custear suas atividades.

b) DOS OBJETIVOS GERAIS DO PIBID

a. De acordo com a Portaria CAPES n.º 096/2013, de 18 de Julho de 2013, são objetivos gerais do PIBID:

1. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
2. contribuir para a valorização do magistério;

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAD-UENP

3. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
4. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
5. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
6. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
7. contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

3. DAS BOLSAS

3.1. O processo de classificação para cadastro de bolsistas prevê a criação de um cadastro reserva de bolsistas de iniciação à docência e de supervisão. A convocação dos selecionados está condicionada ao número de vagas pertinente a cada subprojeto de área, submetidos à proposta Institucional enviada à CAPES via edital n.º 061/2013 e, será realizada em edital específico.

3.2 As bolsas de iniciação à docência atualmente são no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3.3 As bolsas de supervisão atualmente são no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

3.4. A duração das bolsas varia conforme a modalidade da concessão, de acordo com o artigo 28 da Portaria CAPES n.º 096/2013.

3.5. Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**

3.6. O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa Pibid por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.

3.7. Cabe ao bolsista de **iniciação à docência**:

3.7.1. Participar das atividades definidas pelo projeto;

3.7.2. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

3.7.3. Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

3.7.4. Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

3.7.5. Assinar Termo de Compromisso do programa;

3.7.6. Restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

3.7.7. Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

3.7.8. Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

3.7.9. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

3.7.10. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

3.7.11. Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

3.8. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

3.9. Cabe ao **bolsista supervisor**:

3.9.1. Elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

3.9.2. Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**

- 3.9.3. Informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;
- 3.9.4. Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- 3.9.5. Atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- 3.9.6. Participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;
- 3.9.7. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- 3.9.8. Enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- 3.9.9. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- 3.9.10. Manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- 3.9.11. Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- 3.9.12. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores; e
- 3.9.13. Elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

3.10. **Quadro das licenciaturas** que apresentaram subprojetos de área em proposta Institucional enviada a CAPES via edital n.º 061/2013 e necessitam de seleção para **bolsistas de iniciação à docência**:

Campus	Cursos de licenciatura
Cornélio Procópio	Ciências Biológicas
	Letras - Inglês
	Letras - Português
	Pedagogia

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**

	Geografia
Luiz Meneghel - Bandeirantes	Ciências Biológicas
	Sistemas de Informação
Jacarezinho	Ciências Biológicas
	Letras - Inglês
	Letras - Português
	Matemática

3.10. **Quadro das licenciaturas** que apresentaram subprojetos de área em proposta Institucional enviada a CAPES via edital n.º 061/2013 e necessitam de seleção para **bolsistas de supervisão**:

Campus	Cursos de licenciatura
Cornélio Procópio	Ciências Biológicas
	Letras - Português
	Letras - Inglês
Jacarezinho	Filosofia
	História
	Interdisciplinar
	Área: Letras-Espanhol/Letras-Português

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O ato de inscrição implica na aceitação de todos os termos desse Edital por parte do candidato. As inscrições ocorrerão no período de 25 a 29 de abril, mediante apresentação de formulário devidamente preenchido e entrega de cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**

- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) ou *Curriculum Vitae* ;
- f) Carta de intenções (Anexo III);
- g) Termo de disponibilidade para participar das atividades do subprojeto e de não recebimento de outra bolsa de órgão de fomento (Anexo IV);
- h) Formulário de inscrição para processo de classificação para cadastro de bolsista à iniciação à docência PIBID/UENP (Anexo I para candidatos a bolsista de iniciação à docência e Anexo II para candidatos a bolsista de supervisão).
- i) Para candidatos a bolsista de iniciação à docência: Boletim Acadêmico ou Histórico Escolar (original ou via SIGES); alunos do 1º ano da licenciatura podem utilizar histórico escolar do ensino médio.
- j) Para candidatos a bolsista de supervisão: Declaração de efetivo exercício há dois anos no magistério na educação básica, que destaque a disciplina e/ou área e escola de atuação assinada por superior imediato.

4.1.1. Os **bolsistas de iniciação à docência** devem atender aos seguintes requisitos:

4.1.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;

4.1.1.2. Ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;

4.1.1.3. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;

4.1.1.4. Estar classificado via processo para cadastro de bolsistas realizado pelo Pibid da IES;

4.1.1.5. O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

- a) não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- b) possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**

4.1.2. Os **bolsistas de supervisão** devem atender aos seguintes requisitos:

4.1.2.1. Possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;

4.1.2.2. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

4.1.2.3. Ser, preferencialmente, professor pertencente ao quadro permanente do magistério;

4.1.2.4. Ser professor em Escola Parceira do PIBID/UENP, selecionada por Edital PROGRAD/PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto.

4.1.2.5. Estar classificado via processo para cadastro de bolsistas realizado pelo Pibid da IES;

4.2. As inscrições para as **bolsas de iniciação à docência e de supervisão** poderão ser realizadas, pessoalmente ou por procurador, nas seguintes **datas, locais e horários**:

4.2.1. Para Ciências Biológicas, Campus de Cornélio Procópio – Unidade Centro, de **25 a 29 de abril**, na Secretaria do CCHE, das 15:00 às 22:00hs. Endereço: Av. Portugal, 340. Centro – Cornélio Procópio, PR.

4.2.2. Para Geografia, Campus de Cornélio Procópio – Unidade Centro, de **25 a 29 de abril**, na Secretaria do CCHE, das 15:00 às 22:00hs. Endereço: Av. Portugal, 340. Centro – Cornélio Procópio, PR.

4.2.3. Para Letras – Inglês, Campus de Cornélio Procópio, de **25 a 29 de abril**, na sala do CEPEL – bloco F, sala 09, das 13:00 às 17:00hs. Endereço: PR 160, Km 0, Saída para Leopólis - Cornélio Procópio, PR.

4.2.4. Para Pedagogia, Campus de Cornélio Procópio, de **25 a 29 de abril**, na Sala de Pedagogia, **bloco B, sala 05**, das 19:00 às 22:00hs. Endereço: PR 160, Km 0, Saída para Leopólis - Cornélio Procópio, PR.

4.2.5. Para Letras - Português, Campus de Cornélio Procópio, de **25 a 29 de abril**, na sala do CEPEL (em frente a sala C-6) – UENP/CAMPUS, das 14:00 às 21:30hs

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**

4.2.6. Para Ciências Biológicas, Campus Luiz Meneghel, de **25 a 29 de abril**, na Secretaria do Setor de Biologia, das 8:00 às 16:30hs. Endereço: Rodovia BR-369. Km 54. Vila Maria – Bandeirantes, PR.

4.2.7. Para Sistemas de Informação, Campus Luiz Meneghel, de **25 a 29 de abril**, na Secretaria do Centro de Ciências Tecnológicas, das 13:30 às 17:00hs, e das 19:00 às 22:00hs. Endereço: Rodovia BR-369. Km 54. Vila Maria – Bandeirantes, PR.

4.2.8. Para Ciências Biológicas, Campus Jacarezinho, de **25 a 29 de abril**, no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE, das 14:00 às 17:00hs, e das 19:30 às 21:30hs. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

4.2.9. Para Filosofia, Campus Jacarezinho, de **25 a 29 de abril**, sala 12 (Bloco I) – Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE, das 18:00 às 21:00hs. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

4.2.10. Para História, Campus Jacarezinho, de **25 a 29 de abril**, sala do LEPHIS do Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE, das 14:00 às 17:00hs, e das 19:30 às 21:00hs. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

4.2.11. Para Interdisciplinar – Área: Letras Espanhol/Letras Português, Campus Jacarezinho, de **25 a 29 de abril**, na sala da Direção do Centro de Letras de Jacarezinho, das 14:00 às 17:00hs, e das 19:30 às 22:30hs. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

4.2.12. Para Letras – Inglês, Campus Jacarezinho, de **25 a 29 de abril**, na sala da Direção do Centro de Letras - CLCA, das 14:00 às 17:00hs, e das 19:30 às 21:00hs. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**

4.2.13. Para Letras – Português, Campus Jacarezinho, de **25 a 29 de abril**, na sala de Direção do Centro de Letras – CLCA, das 14:00 às 17:00hs, e das 19:30 às 21:00hs. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

4.2.14. Para Matemática, Campus Jacarezinho, de **25 a 29 de abril**, no Centro de Ciências Humanas e da Educação – CCHE, das 14:00 às 17:00hs, e das 19:30 às 21:00hs. Endereço: Rua Padre Melo, 1200. Jardim Marymar – Jacarezinho, PR.

5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo de classificação dos candidatos será realizado via entrevista e análise de documentos de 02 a 04 de maio, em **locais e horários a serem dispostos em cronograma nas dependências das licenciaturas.**

5.2. Os candidatos serão classificados com base na:

5.2.1. Arguição em entrevista.

5.2.2. Análise de Currículo Lattes ou *Curriculum Vitae*.

5.2.3. Análise de Histórico Escolar/Boletim Escolar (para os licenciandos).

5.2.4. Carta de intenções (Anexo II).

5.3. O resultado do processo de classificação para cadastro de bolsistas será publicado após a finalização do processo de classificação, em Edital específico, com os nomes dos candidatos, na ordem classificatória, seguido de aprovado ou reprovado.

5.4. Não caberão recursos aos resultados do processo de classificação para cadastro de bolsistas.

5.5. Reserva-se à PROGRAD e à Coordenação Institucional do PIBID a resolução de eventuais casos omissos.

5.6 Informações sobre o presente edital podem ser obtidas por meio do e-mail coordenacao.pibid@uenp.edu.br e no telefone (43) 3524-3946.

Jacarezinho, 25 de abril de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Prof^a. Ana Paula Belomo Castanho Brochado

Pró-Reitor de Graduação

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**

ANEXO I

Formulário de inscrição para processo de classificação para cadastro de bolsista à iniciação à docência PIBID/UENP.

Subprojeto da área de: _____ Campus: _____

Nome _____

Data de nascimento: __/__/____.

Número de identidade e passaporte: _____

Número de CPF: _____ E-mail: _____

Número de telefones: _____

Endereço completo: _____

Estudante do curso de licenciatura em _____

Número de matrícula: _____.

Ano de início do curso: _____ Ano previsto para conclusão do curso: _____

Possui vínculo empregatício: () SIM () NÃO

Data da inscrição: __/__/____.

Assinatura: _____

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**

ANEXO II

**Formulário para inscrição de candidato (a) a bolsista de supervisão
PIBID/UENP.**

Suproeto da área de: _____ Campus: _____

Escola: _____

Nome: _____

Data de nascimento: __/__/____

Número de identidade e passaporte: _____

Número de CPF: _____ E-mail: _____

Número de telefones: _____

Endereço completo: _____

Formação em curso de licenciatura.

Curso de licenciatura em _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Tempo de atuação no magistério da Educação Básica: _____

Tempo de atuação na escola onde será desenvolvido o subprojeto: _____

Data da inscrição: __/__/____

Assinatura do (a) candidato (a): _____

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**

ANEXO III

Carta de intenções – PIBID/UENP.

Subprojeto da área de: _____ Campus: _____

Descreva abaixo as razões pelas quais deseja participar do projeto PIBID/UENP considerando a atuação no magistério da Educação Básica.

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD-UENP**

ANEXO IV

Termo de disponibilidade para participar das atividades de subprojeto de área e de não recebimento de bolsa de outro órgão de fomento.

Subprojeto da área de: _____

Eu, _____, de RG ou
Passaporte de número _____, declaro para
os devidos fins e na forma da lei que disponho de tempo para realizar as atividades
previstas em meu respectivo subprojeto, bem como declaro que não sou bolsista de
outro órgão de fomento.

Por ser verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____.

Assinatura